

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte  
Diretoria Assistência e Desenv. Social

Recebido 23 / 10 / 19

Assinatura Nause

## **PLANO DE TRABALHO PARCERIA MUNICIPAL 2020**

FMI

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ALTA COMPLEXIDADE

**Acolhimento Institucional - Idosos**

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

## PLANO DE TRABALHO 2020

### I- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: [lardevelhicesmss@hotmail.com](mailto:lardevelhicesmss@hotmail.com)

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-1

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436

E-mail: [lardevelhicesmss@hotmail.com](mailto:lardevelhicesmss@hotmail.com)

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

#### 1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira, nº 199

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458

E-Mail: [mariapradoo@hotmail.com](mailto:mariapradoo@hotmail.com)

## II - APRESENTAÇÃO DA OSC:

**MISSÃO:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

**VISÃO:** Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

**VALORES:** Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

### a) Experiência Prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a OSC. Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas. Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi criado o Estatuto Social da Entidade e desde então a OSC passou por adequações buscando sempre sua legalidade. Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A OSC teve reconhecimento público através de diversas Certificações e Alvarás.

Com capacidade de acolhimento de 60 pessoas idosas a OSC também ampliou os serviços ofertados passando também a atender, desde março de 2016, a modalidade de Centro Dia para até 10 idosos.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Ambos os serviços estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

Assim, constata-se que a OSC é idônea e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

## b) Certificações:

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – C.R.C.E.
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura
- Alvará do Corpo de Bombeiro

## c) Atuação em rede:

A OSC atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre a articulação destacamos algumas como:

**CREAS** "Centro de Referência Especializado de Assistência Social": A OSC participa das atividades desenvolvidas na rede socioassistencial local. Para o acolhimento é realizado articulação com a equipe do CREAS do município, com o objetivo de verificar a dinâmica familiar fortalecendo os seus vínculos afim de mantê-los no convívio familiar. Havendo o acolhimento a equipe técnica da OSC em parceria com o CREAS realiza palestras para os familiares com o intuito de resgatar os laços afetivos e orientações socioeducativas.

**CRAS** "Centro de Referência de Assistência Social": Alguns idosos participam de uma oficina de dança e do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ambos ofertados no CRAS.

**Diretoria Municipal de Saúde:** Para dar uma melhor assistência ao idoso acolhido a OSC conta com a parceria da rede pública de saúde através de consultas médicas, medicamentos, exames, atendimento de fisioterapia, transporte para atendimento nos municípios de referência.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

**Diretoria Municipal de Esporte:** semanalmente a Diretoria de Esportes realiza atividades esportivas e de alongamento aos idosos e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como C.M.I. "Conselho Municipal do Idoso" e Ministério Público.

## **d) Relevância Pública / Justificativa:**

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Esse crescimento, advindo de muitos fatores, retrata o aumento da expectativa de vida. Assim, concomitante aos números vem o desafio em propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação destes desafios destacamos os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante de arcabouço legal outro desafio considerável é a situação econômica em que o País atravessa refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa gerando alguns conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis pelas famílias. Diante disto as OSC de cuidados as pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento. Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da **única OSC do município** os quais serão atendidos por uma equipe multidisciplinar que garantirá sua identidade, integridade e história de vida.

## **e) Capacidade Técnica e Operacional:**

A OSC possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da OSC está adequada conforme as necessidades do público atendido. Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

A OSC possui aproximadamente um quadro de Recursos Humanos de 28 (vinte e oito) funcionários, 04 (quatro) profissionais voluntários e 02 (dois) Prestadores de Serviço.

Os recursos financeiros da OSC são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, F.M.I (Fundo Municipal do Idoso) e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com o Estatuto do Idoso (70%). A OSC também realiza eventos durante todo o ano com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, como venda de churrasco, noite do caldo, bazar da sobremesa, vendas de massas (Canelone e Rondele) além de doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.

## **III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

### **3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

Localizada em um dos bairros periférico mais antigo e populoso do município conhecido como Jardim Santa Clara, a OSC possui fácil acesso e notoriedade dos munícipes. Com população predominante de pessoas idosas e com baixa escolaridade, as vulnerabilidades sociais estão associadas, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. Elas variam em decorrência do menor ou maior grau de dependência, ignorância ou mesmo imprudência diante dos efeitos nocivos de uma ação ou omissão, própria ou alheia e estão relacionadas à pobreza, às deficiências, à saúde e às violências, mas é preciso investigar outras vulnerabilidades como a falta de moradia, insegurança, falta de acesso à educação, cultura, lazer, etc.

Estas vulnerabilidades sociais do território geram inseguranças comprometendo a capacidade do idoso de assegurar por si mesmo sua independência social, pois requer uma série de necessidades, urgências etc, nem sempre passíveis de serem atendidas pela família, pois às vezes é dela que sofre algumas violações de direitos e por isto se trancam em seu silêncio.

### **3.2 Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial ou normativa específica do projeto:**

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

### **3.3 Detalhamento do Público Atendido:**

**Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)

**Proteção:** Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço:** Acolhimento Institucional

**Usuários:** idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

**Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.

**Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

**Número de Vagas na Entidade:** 60 (Sessenta)

**Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 01/01/2020 a 31/05/2020

### **3.4 - Descrição de como a realidade social será transformada:**

Através do trabalho da equipe multiprofissional da OSC a realidade social apresentada no município será transformada através da redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção / reconstrução da autonomia dando condições às famílias de serem incluídas em serviços e acesso a oportunidades de emprego e do rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **3.5 - Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

A OSC conforme preconiza a Resolução nº 109 de 11/11/2009 proporciona o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, através de parceria com os equipamentos do município como: CREAS, CRAS, C.C.I. e voluntários da comunidade; visando desenvolver habilidades, aptidões e capacidades conquistando assim maior autonomia em suas escolhas e atividades básicas.

O atendimento fornecido pela OSC envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvimento do convívio grupal e social, informação e comunicação de defesa de direitos, atividades que visam à reestruturação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais entre outras.

Busca ainda assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua disponibilizando horário de visitas de segunda a domingo das 08:00 as 17:00hrs, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Garante a privacidade, respeito aos costumes e as tradições religiosas entre outras.

## **IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:**

### **4.1 – Objetivos gerais:**

- Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos rompidos e/ou fragilizados expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social, visando à proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

- Contribuir na melhoria do atendimento aos idosos acolhidos, através da implementação do trabalho e da equipe multidisciplinar podendo promover e garantir que os direitos à dignidade e a qualidade de vida de pessoas idosas asiladas, sejam cumpridos de acordo com a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos Artigos 48, 49 e 50 do Cap II.

## 4.2 – Objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda por aqueles que ainda não possuem;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover atividades físicas diárias;
- Promover atividades manuais e de lazer;
- Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realizar atendimento em grupo e individual para melhor qualidade de vida, sua socialização e fortalecimento de vínculos.

**4.3 – Meta de atendimento:** 60 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

## V – METODOLOGIA:

A OSC utiliza a Resolução nº 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, orientando-se assim de como atuar e desenvolver suas atividades, para isso manterá a prestação de serviços com a contratação de recursos humanos especializados para que possam ser implementadas e desenvolvidas as atividades já existentes.

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamento pelo Poder Judiciário/Ministério Público, CREAS e ou por familiares, uma vez esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar.

O idoso passará por triagem pela equipe técnica para que possa averiguar a necessidade dos serviços a serem prestados assim como sua condição de saúde e limitações.

Para que o Plano de Trabalho obtenha êxito em sua execução, a OSC tem o intuito de trabalhar em rede com as diversas políticas públicas setoriais, buscando sempre a preservação da dignidade humana e a garantia dos direitos.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Atividades	Objetivo	Público Alvo	Resultados esperados	Tempo de Execução
Refeições Balanceadas	Oferecer sempre um cardápio saudável, diferenciado, adequado e apetitoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção de saúde e prevenção de doenças	05 meses
Higienização e Vestuário	Prevenir infecções, assaduras e cuidados com a higienização dos dentes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Saúde e bem estar	05 meses
Comemoração dos Aniversariantes	Comemorar os aniversariantes do mês.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Momento para celebrar a vida sempre que possível com a presença do familiar.	05 meses
Manicure, Barbeiro e Cabelereiro	Resgatar a vaidade, autoestima e bem estar, através de cortes de cabelo, penteados, unhas etc.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Auto estima	05 meses
Aproximação com a família	Visita do idoso à família, visita da família ao idoso, em especial nas datas comemorativas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Resgate e/ou fortalecimento do vínculo familiar.	05 meses
Trabalhos artesanais	Resgatar o movimento motor e a ocupação mental.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Coordenação motora, valorização e autoestima.	05 meses
Atendimento social	Desenvolver ações de acordo com as necessidades dos idosos, objetivando o	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Atendimento social individual e coletivo. Parcerias com segmentos da	05 meses

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

	convívio familiar e social.		sociedade. Fortalecimento dos vínculos e integração de todos.	
Atendimento com Psicóloga	Atendimento individual e em grupo buscar o fortalecimento de vínculos e melhoria na socialização e qualidade de vida do acolhido	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos e melhoria na qualidade de vida do idoso	05 meses
Visita Domiciliar	Buscar aproximação dos familiares com os idosos acolhidos, orientar e informar a situação do idoso acolhido entre outros.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos familiares.	05 meses
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Proporcionar ao idoso autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Construção da autonomia, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	05 meses
Cuidados de Enfermagem	Administrar medicações prescritas pelo médico, aferir pressão, fazer controle do diabetes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção à saúde.	05 meses
Momento cultural	Proporcionar distração, raciocínio lógico e divertimento, com a exibição de filmes e músicas apropriadas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Integração, memória, diversão, conhecimento e autoestima.	05 meses

## 5.1 – Cronograma de Atividade:

ATIVIDADES	PERÍODO
<b>COM IDOSOS ACOLHIDOS</b>	
Triagem para acolhimento	Conforme demanda e vaga disponível.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Refeições Balanceadas	Diariamente: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e ceia.
Higienização e Vestuário	Diariamente.
Manicure / Cabelereiro	Bimestral com intervalo de 15 dias (segunda-feira).
Barbeiro	Semanalmente às sextas-feiras (7h às 16h).
Trabalhos artesanais	Semanalmente às segundas-feiras e quartas-feiras.
Momento cultural	Mensalmente.
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente.
Atendimento Social	Diariamente.
Cuidados de enfermagem	Diariamente.
Atendimento com Psicóloga	Semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Semanalmente
<b>COM OS FAMILIARES E/OU PESSOA DE REFERÊNCIA</b>	
Visitas domiciliares e contato telefônico	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões com Familiares	Bimestral
Aproximação com os familiares	Diariamente.
<b>COM OS FUNCIONÁRIOS</b>	
Reunião de equipe	Mensalmente.
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário.
<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Semestral.

## VI – RECURSOS FÍSICOS:

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m<sup>2</sup>, com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

13 quartos sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

04 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 almoxarifado ;

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório espelho e ventilador);



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

- 01 sala de enfermagem (despensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);
- 01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação; armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);
- 01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);
- 01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, maquina de lavar industrial e armário);
- 01 pátio (mesas, cadeiras, ventiladores e tv).

## VII – RECURSOS HUMANOS:

### 7.1 – Recursos Humanos da OSC:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
03	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
02	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	16h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	40 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Nutricionista	Superior Completo	20 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
04	Serviços Gerais	Fundamental Comp	Indeterminado	Voluntário	Voluntário

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Previsão mensal de custos com pessoal – janeiro a dezembro, com previsão de 5% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

PROJETO - FUNDO DO IDOSO		jan/20										
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL		
1	SERVIÇO GERAIS	1.287,21	0,00	1.287,21	1.287,21	102,98	12,87	257,44	0,00	1.660,50		
1	CUIDADOR	1.325,82	0,00	1.325,82	1.325,82	106,07	13,26	265,16	265,16	1.975,47		
1	PISICOLOGA	1.872,00	0,00	1.872,00	1.872,00	149,76	18,72	0,00	0,00	2.040,48		
1	SERVIÇO GERAIS	1.325,82	79,55	1.405,37	1.405,37	112,43	14,05	265,16	0,00	1.797,01		
1	CUIDADOR	1.287,21	0,00	1.287,21	1.287,21	102,98	12,87	257,44	257,44	1.917,94		
1	ASSISTENTE SOCIAL	1.692,50	0,00	1.692,50	1.692,50	135,40	16,93	0,00	0,00	1.844,83		
1	CUIDADOR	1.325,82	53,03	1.378,85	1.378,85	110,31	13,79	275,77	275,77	2.054,49		
	<b>Total</b>	<b>10.116,38</b>	<b>132,58</b>	<b>10.248,96</b>	<b>10.248,96</b>	<b>819,92</b>	<b>102,49</b>	<b>1.320,98</b>	<b>798,37</b>	<b>13.290,72</b>		

PROJETO - FUNDO DO IDOSO		fev/20										
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL		
1	SERVIÇO GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,84		
1	CUIDADOR	1.392,11	0,00	1.392,11	1.392,11	111,37	13,92	278,42	278,42	2.074,24		
1	PISICOLOGA	1.965,60	0,00	1.965,60	1.965,60	157,25	19,66	0,00	0,00	2.142,50		
1	SERVIÇO GERAIS	1.392,11	83,52	1.475,63	1.475,63	118,05	14,76	278,42	0,00	1.886,86		
1	CUIDADOR	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,83		
1	ASSISTENTE SOCIAL	1.777,13	0,00	1.777,13	1.777,13	142,17	17,77	0,00	0,00	1.937,07		
1	CUIDADOR	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	289,56	289,56	2.157,21		
	<b>Total</b>	<b>10.622,20</b>	<b>139,20</b>	<b>10.761,40</b>	<b>10.761,40</b>	<b>860,91</b>	<b>107,61</b>	<b>1.387,02</b>	<b>1.108,60</b>	<b>14.225,55</b>		



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

PROJETO - FUNDO DO IDOSO		03 A 12									
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL	
1	SERVIÇO GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,84	
1	CUIDADOR	1.392,11	0,00	1.392,11	1.392,11	111,37	13,92	278,42	278,42	2.074,24	
1	PISICOLOGA	1.965,60	0,00	1.965,60	1.965,60	157,25	19,66	0,00	0,00	2.142,50	
1	SERVIÇO GERAIS	1.392,11	83,52	1.475,63	1.475,63	118,05	14,76	278,42	0,00	1.886,86	
1	CUIDADOR	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,83	
1	ASSISTENTE SOCIAL	1.777,13	0,00	1.777,13	1.777,13	142,17	17,77	0,00	0,00	1.937,07	
1	CUIDADOR	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	289,56	289,56	2.157,21	
	<b>Total</b>	<b>10.622,20</b>	<b>139,20</b>	<b>10.761,40</b>	<b>10.761,40</b>	<b>860,91</b>	<b>107,61</b>	<b>1.387,02</b>	<b>1.108,60</b>	<b>14.225,55</b>	
										142.255,54	
										169.771,80	
	provisão 1/3 férias									4.741,85	
	provisão 13 salario									14.225,55	
	ENCARGOS FÉRIAS									379,35	
	TOTAL									189.118,56	
	CESTA BASICA									0,00	
	TOTAL GERAL									<b>189.118,56</b>	



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## VIII – Cronograma de Desembolso Vigência 01/01/2020 a 31/05/2020

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Total
Recursos Humanos	R\$ 14.902,94	R\$ 15.837,77	R\$ 15.837,77	R\$ 15.837,77	R\$ 15.837,77	R\$ 78.254,02
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,22	R\$ 27.445,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.392,13</b>	<b>R\$ 21.326,96</b>	<b>R\$ 21.326,96</b>	<b>R\$ 21.326,96</b>	<b>R\$ 21.326,99</b>	<b>R\$ 105.700,00</b>

## IX – Plano de Aplicação – Vigência 01/01/2020 a 31/05/2020

Despesa	Parceria Fundo Municipal do Idoso 05 meses
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
Salários, Encargos Sociais, Férias, 13º Salario Adicional Noturno Horas Extras	R\$ 78.254,02
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
Outras Despesas de Custeio	R\$ 27.445,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 105.700,00</b>

**DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:**

### **Outras despesas e custeio**

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (água, arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, salame, queijo fresco, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, fermento biológico, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, papel toalha, escova, cotonete, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico creme dental, fio dental, enxaguante bucal, creme corporal, escova de dente, e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, e afins); **material didático** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, cliques, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalhas de banho, lençol, fronhas, capa de colchão, cortina, tapete, almofada, travesseiro e colchão (densidade menor que 33) camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short/bermuda, roupas íntimas, meias, calçados sapato, tênis, chinelo, coturno, botina em geral, blusa de frio abrigo e afins); **material de copa de cozinha** (bandejas, vasilhas plásticas, colheres, copos, frigideiras, talheres, xicaras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, panos de cozinha, pratos, escorredor de pratos, recarga de gás e afins); **combustíveis e lubrificantes automotivos:** (combustível óleo lubrificante automotivo, e afim).



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

- **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, da entidade, serviços de telecomunicações, internet, água e esgoto, energia elétrica contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica), e afins.

- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

## XI- JUSTIFICATIVA;

A OSC vem através do plano de trabalho solicitar parceria municipal para que possa se manter o quadro de funcionários da mesma para o funcionamento e cumprimento do atendimento aos idosos institucionalizados. Para tal cumprimento observa-se a necessidade de transferência de funcionário em contrapartida para o plano de aplicação desta parceria, a qual tem por finalidade suprir necessidades da OSC, retirando sobrecarga de RH da mesma, a qual se mantém através de doações.


Despesas de custeios também foram aumentadas para melhor suprir as necessidades cotidianas dos idosos em questão de alimentação, materiais para melhor trabalho dos funcionários entre outros descritos no cronograma de desembolso abaixo.

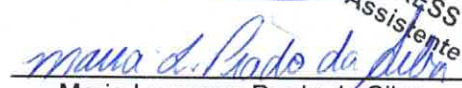
## XII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da OSC, visando o surgimento de eventuais problemas na sistemática da mesma.

No processo serão utilizados questionários específicos a fim de acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte - SP, 23 de outubro de 2019.

  
José Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social  
CRESS: 58.786

*Maria L. Prado da Silva*  
CRESS 58786  
Assistente Social

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## **PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2020**

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ALTA COMPLEXIDADE

“Acolhimento Institucional – idosos”



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## PLANO DE TRABALHO 2020

### I- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: [lardevelhicemss@hotmail.com](mailto:lardevelhicemss@hotmail.com)

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-1

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436

e-mail: [lardevelhicemss@hotmail.com](mailto:lardevelhicemss@hotmail.com)

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## 1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua. Manoel Paulino de Oliveira nº 199

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458

E-Mail: [mariapradoo@hotmail.com](mailto:mariapradoo@hotmail.com)

## II – APRESENTAÇÃO DA OSC:

**Missão:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

**Visão:** Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

**Valores:** Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

### a) Experiência Prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a OSC. Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas. Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi criado o Estatuto Social da OSC e desde então passou por adequações buscando sempre sua legalidade. Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A OSC teve reconhecimento público através de diversas Certificações e Alvarás.

Com capacidade de acolhimento de 60 pessoas idosas a OSC também ampliou os serviços ofertados passando também a atender, desde março de 2016, a modalidade de Centro Dia para até 10 idosos.

Ambos os serviços estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

Assim, constata-se que a entidade é idônea e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

## **b) Certificações:**

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (M.D.S.) sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – C.R.C.E.
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura
- Alvará do Corpo de Bombeiro

## c) Atuação em rede:

A OSC atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre a articulação destacamos algumas como:

**CREAS** “Centro de Referência Especializado de Assistência Social”: A OSC participa das atividades desenvolvidas na rede socioassistencial local. Para o acolhimento é realizada articulação com a equipe do CREAS do município, com o objetivo de verificar a dinâmica familiar fortalecendo os seus vínculos afim de mantê-los no convívio familiar. Havendo o acolhimento a equipe técnica da OSC em parceria com o CREAS realiza palestras para os familiares com o intuito de resgatar os laços afetivos e orientações socioeducativas.

**CRAS** “Centro de Referência de Assistência Social”: Alguns idosos participam de uma oficina de dança e do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ambos ofertados no CRAS.

**Diretoria Municipal de Saúde:** Para dar uma melhor assistência ao idoso acolhido a OSC conta com a parceria da rede pública de saúde através de consultas médicas, medicamentos, exames, atendimento de fisioterapia, transporte para atendimento nos municípios de referência.

**Diretoria Municipal de Esporte:** semanalmente a Diretoria de Esportes realiza atividades esportivas e de alongamento aos idosos e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como C.M.I. “Conselho Municipal do Idoso” e Ministério Público.

## d) Relevância Pública / Justificativa:

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Esse crescimento, advindo de muitos fatores, retrata o



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

aumento da expectativa de vida. Assim, concomitante aos números vem o desafio em propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação destes desafios destacamos os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante de arcabouço legal outro desafio considerável é a situação econômica em que o País atravessa refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa gerando alguns conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis pelas famílias. Diante disto as instituições de cuidados as pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento. Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da **única OSC do município** os quais serão atendidos por uma equipe multidisciplinar que garantirá sua identidade, integridade e história de vida.

## **e) Capacidade Técnica e Operacional:**

A OSC possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da OSC está adequada conforme as necessidades do público atendido. Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

A OSC possui aproximadamente um quadro de Recursos Humanos de 28 (vinte e Oito) funcionários, 04 (quatro) profissionais voluntários e 02 (dois) Prestadora de Serviço.

Os recursos financeiros da OSC são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, F.M.I (Fundo Municipal do Idoso) e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com o Estatuto do Idoso (70%). A OSC também realiza eventos durante todo o ano com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, como venda de churrasco, noite do caldo, bazar da sobremesa, barraca do crepe, vendas de



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

massas (Canelone e Rondele) além de doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.

### III – DIAGNOSTICO DA REALIDADE:

#### **3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

Localizada em um dos bairros periférico mais antigo e populoso do município conhecido como Jardim Santa Clara, a OSC possui fácil acesso e notoriedade dos munícipes. Com população predominante de pessoas idosas e com baixa escolaridade, as vulnerabilidades sociais estão associadas, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. Elas variam em decorrência do menor ou maior grau de dependência, ignorância ou mesmo imprudência diante dos efeitos nocivos de uma ação ou omissão, própria ou alheia e estão relacionadas à pobreza, às deficiências, à saúde e às violências, mas é preciso investigar outras vulnerabilidades como a falta de moradia, insegurança, falta de acesso à educação, cultura, lazer, etc.

Estas vulnerabilidades sociais do território geram inseguranças comprometendo a capacidade do idoso de assegurar por si mesmo sua independência social, pois requer uma serie de necessidades, urgências etc, nem sempre passíveis de serem atendidas pela família, pois às vezes é dela que sofre algumas violações de direitos e por isto se trancam em seu silêncio.

#### **3.2 Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do Projeto:**

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

modalidade “abrigo institucional” para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

### **3.3 Detalhamento do Público Atendido:**

**Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)

**Proteção:** Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço:** Acolhimento Institucional

**Usuários:** idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

**Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.

**Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)

**Número de Vagas na Entidade:** 60 (Sessenta)

**Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 01/01/2020 a 31/12/2020

### **3.4- Descrição de como a realidade social será transformada:**

Através do trabalho da equipe multiprofissional da OSC a realidade social apresentada no município será transformada através da redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção / reconstrução da autonomia dando condições às famílias de serem incluídas em serviços e acesso a oportunidades de emprego e do rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **3.5- Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

A OSC conforme preconiza a Resolução nº 109 de 11/11/2009 proporciona o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, através de parceria com os equipamentos do município como: CREAS, CRAS, C.C.I. e voluntários da comunidade; visando desenvolver

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

habilidades, aptidões e capacidades conquistando assim maior autonomia em suas escolhas e atividades básicas.

O atendimento fornecido pela OSC envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvimento do convívio grupal e social, informação e comunicação de defesa de direitos, atividades que visam à reestruturação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais entre outras.

Busca ainda assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua disponibilizando livre horário de visitas de segunda a domingo, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Garante a privacidade, respeito aos costumes e as tradições religiosas entre outras.

## **IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:**

### **4.1 – Objetivos gerais:**

- Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos rompidos e/ou fragilizados expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social, visando à proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia.

- Contribuir na melhoria do atendimento aos idosos acolhidos, através da implementação do trabalho e da equipe multidisciplinar podendo promover e garantir que os direitos à dignidade e a qualidade de vida de pessoas idosas asiladas, sejam cumpridos de acordo com a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos Artigos 48, 49 e 50 do Cap II.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## 4.2 – Objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda por aqueles que ainda não possuem;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover atividades físicas diárias;
- Promover atividades manuais e de lazer;
- Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realizar atendimento em grupo e individual para melhor qualidade de vida, sua socialização e fortalecimento de vínculos.

**4.3 – Meta de atendimento:** 60 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

## V – METODOLOGIA:

A OSC utiliza a Resolução nº 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, orientando-se assim de como atuar e desenvolver suas atividades, para isso manterá a prestação de serviços com a contratação de recursos humanos especializados para que possam ser implementadas e desenvolvidas as atividades já existentes.

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamento pelo Poder Judiciário/Ministério Público, CREAS e ou por familiares, uma vez esgotada todas as possibilidades de auto-sustento e convívio familiar.

O idoso passará por triagem pela equipe técnica para que possa averiguar a necessidade dos serviços a serem prestados assim como sua condição de saúde e limitações.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

Para que o Plano de Trabalho obtenha êxito em sua execução, a OSC tem o intuito de trabalhar em rede com as diversas políticas públicas setoriais, buscando sempre a preservação da dignidade humana e a garantia dos direitos.

<b>Atividades</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Tempo de Execução</b>
Refeições Balanceadas	Oferecer sempre um cardápio saudável, diferenciado, adequado e apetitoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção de saúde e prevenção de doenças	12 meses
Higienização e Vestuário	Prevenir infecções, assaduras e cuidados com a higienização dos dentes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Saúde e bem estar	12 meses
Comemoração dos Aniversariantes	Comemorar os aniversariantes do mês.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Momento para celebrar a vida sempre que possível com a presença do familiar.	12 meses
Manicure, Barbeiro e Cabelereiro	Resgatar a vaidade, autoestima e bem estar, através de cortes de cabelo, penteados, unhas etc.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Auto estima	12 meses



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

Aproximação com a família	Visita do idoso à família, visita da família ao idoso, em especial nas datas comemorativas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Resgate e/ou fortalecimento do vínculo familiar.	12 meses
Trabalhos artesanais	Resgatar o movimento motor e a ocupação mental.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Coordenação motora, valorização e autoestima.	12 meses
Atendimento social	Desenvolver ações de acordo com as necessidades dos idosos, objetivando o convívio familiar e social.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Atendimento social individual e coletivo. Parcerias com segmentos da sociedade. Fortalecimento dos vínculos e integração de todos.	12 meses
Atendimento com Psicóloga	Atendimento individual e em grupo buscar o fortalecimento de vínculos e melhoria na socialização e qualidade de vida do acolhido	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos e melhoria na qualidade de vida do idoso	12 meses
Atendimento	Proporcionar ao	Idosos com	Construção da autonomia,	12 meses

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

com Terapeuta Ocupacional	idoso autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	idade igual ou superior a 60 anos	promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	
Visita Domiciliar	Buscar aproximação dos familiares com os idosos acolhidos, orientar e informar a situação do idoso acolhido entre outros.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos familiares.	12 meses
Cuidados de Enfermagem	Administrar medicações prescritas pelo médico, aferir pressão, fazer controle do diabetes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção à saúde.	12 meses
Momento cultural	Proporcionar distração, raciocínio lógico e divertimento, com a exibição de filmes e músicas apropriadas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Integração, memória, diversão, conhecimento e autoestima.	12 meses



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## 5.1 – Cronograma de Atividade:

ATIVIDADES	PERÍODO
<b>COM IDOSOS ACOLHIDOS</b>	
Triagem para acolhimento	Conforme demanda e vaga disponível.
Refeições Balanceadas	Diariamente: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e ceia.
Higienização e Vestuário	Diariamente.
Manicure / Cabelereiro	Bimestral com intervalo de 15 dias (segunda-feira).
Barbeiro	Semanalmente às sextas-feiras (7h às 16h).
Trabalhos artesanais	Semanalmente às segundas-feiras e quartas-feiras.
Momento cultural	Mensalmente.
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente.
Atendimento Social	Diariamente.
Cuidados de enfermagem	Diariamente.
Atendimento com Psicóloga	Semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras.
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Semanalmente;
<b>COM OS FAMILIARES E/OU PESSOA DE REFERÊNCIA</b>	
Visitas domiciliares e contato telefônico	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões em parceria com o CREAS	Trimestralmente
Aproximação com os familiares	Diariamente.
<b>COM OS FUNCIONÁRIOS</b>	
Reunião de equipe realizada pela enfermeira	Mensalmente.
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário.
<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Semestral.

## VI – Recursos Físicos:

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m<sup>2</sup>, com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

13 quartos sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

04 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 almoxarifado;

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório e ventilador);

01 sala de enfermagem (dispensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);

01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação, armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);

01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);

01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, máquina de lavar industrial e armário);

01 pátio (mesas, cadeiras e ventiladores)



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## VII - RECURSOS HUMANOS:

### 7.1 – Recursos Humanos da OSC:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
03	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
02	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	16h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	40 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Nutricionista	Superior Completo	20 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
04	Serviços Gerais	Fundamental Comp	Indeterminado	Voluntário	Voluntário



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## Previsão mensal de custos com pessoal – janeiro a dezembro, com previsão de 5% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

PROJETO - ESTADUAL		jan/20						
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	TOTAL GERAL
1	COZINHEIRA	1.590,99	63,63	1.654,62	1.654,62	132,37	16,55	1.803,54
1	SERVIÇOS GERAIS	1.287,21	0,00	1.287,21	1.287,21	102,98	12,87	1.403,06
	<b>Total</b>	<b>2.878,20</b>	<b>63,63</b>	<b>2.941,83</b>	<b>2.941,83</b>	<b>235,35</b>	<b>29,42</b>	<b>3.206,59</b>

PROJETO - ESTADUAL		fev/20						
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	TOTAL GERAL
1	COZINHEIRA	1.670,54	66,82	1.737,36	1.737,36	138,99	17,37	1.893,72
1	SERVIÇOS GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	1.473,21
	<b>Total</b>	<b>3.022,11</b>	<b>66,82</b>	<b>3.088,93</b>	<b>3.088,93</b>	<b>247,11</b>	<b>30,89</b>	<b>3.366,93</b>

PROJETO - ESTADUAL		03 A 12						
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	TOTAL GERAL
1	COZINHEIRA	1.670,54	100,23	1.770,77	1.770,77	141,66	17,71	1.930,14
1	SERVIÇOS GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	1.473,21
	<b>Total</b>	<b>3.022,11</b>	<b>100,23</b>	<b>3.122,34</b>	<b>3.122,34</b>	<b>249,79</b>	<b>31,22</b>	<b>3.403,35</b>
								34.033,51
								40.607,03

provisão 1/3 férias								1.134,45
provisão 13 salario								3.403,35
ENCARGOS FÉRIAS								90,76
<b>TOTAL</b>								<b>45.235,59</b>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## VIII – Plano de Aplicação:

Despesa	Repassse Estadual 12 meses	Repassse Municipal 12 meses	Repassse Muni. Centro dia 12 meses	Total de Recursos
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º Salario afins	R\$ 24.514,80	R\$ 141.396,00	R\$ 30.000,00	R\$ 195.910,80
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
Outras Despesas de Custeio	R\$ 16.343,20	R\$ 45.604,00	R\$ -	R\$ 61.947,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.858,00</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 257.858,00</b>

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## IX – Cronograma de Desembolso:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Recursos Humanos	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90
Outras Despesas de Custeio	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90	R\$ 2.042,90
Outras Despesas de Custeio	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,93	R\$ 1.361,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,83</b>	<b>R\$ 3.404,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 40.858,00</b>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

### Outras despesas e custeio

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (água, arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, salame, queijo fresco, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, fermento biológico, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, papel toalha, escova, cotonete, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico creme dental, fio dental, enxaguante bucal, creme corporal, shampoo, condicionador, escova de dental, papel Inter folhas e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, e afins); **material didático** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalhas de banho, lençol, fronhas, capa de colchão, cortina, tapete, almofada, travesseiro e colchão (densidade menor que 33) camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short/bermuda, roupas íntimas, meias, calçados sapato, tênis, chinelo, coturno, botina em geral, blusa de frio abrigo e afins); **material de copa de cozinha** (bandejas, vasilhas plásticas, colheres, copos, frigideiras, talheres, xícaras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, panos de cozinha, pratos, escorredor de pratos, recarga de gás e afins); - **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, da entidade, serviços de telecomunicações, internet, água e esgoto, energia elétrica contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, e afins.

- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## X – Impacto Social Esperado:


- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso


## XI – Monitoramento e Avaliação:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da OSC, visando o surgimento de eventuais problemas na sistemática da mesma.

No processo serão utilizados questionários específicos a fim de acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte - SP, 23 de outubro de 2019.

  
José Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social  
CRESS: 58.786

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social



**Lar de Velhice Maria de Souza Spínola**

**CNPJ: 51.347.540/0001-87**

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

# **PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2020**

**SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL**  
**ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE**  
**Acolhimento Institucional - Idosos**

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## PLANO DE TRABALHO 2020

### I- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Tacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: [lardevelhicemss@hotmail.com](mailto:lardevelhicemss@hotmail.com)

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-1

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436

e-mail: [lardevelhicemss@hotmail.com](mailto:lardevelhicemss@hotmail.com)

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

#### 1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira nº 199

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

E-Mail: [mariapradoo@hotmail.com](mailto:mariapradoo@hotmail.com)

## II – APRESENTAÇÃO DA OSC:

**Missão:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

**Visão:** Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

**Valores:** Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

### a) Experiência Prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a OSC. Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas. Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi criado o Estatuto Social da OSC e desde então passou por adequações buscando sempre sua legalidade. Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A OSC teve reconhecimento público através de diversas Certificações e Alvarás.

Com capacidade de acolhimento de 60 pessoas idosas a OSC também ampliou os serviços ofertados passando também a atender, desde março de 2016, a modalidade de Centro Dia para até 10 idosos.

Ambos os serviços estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

Assim, constata-se que a entidade é idônea e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## b) Certificações:

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (M.D.S.) sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – C.R.C.E.
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura
- Alvará do Corpo de Bombeiro

## c) Atuação em rede:

A OSC atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre a articulação destacamos algumas como:

**CREAS** “Centro de Referência Especializado de Assistência Social”: A OSC participa das atividades desenvolvidas na rede socioassistencial local. Para o acolhimento é realizada articulação com a equipe do CREAS do município, com o objetivo de verificar a dinâmica familiar fortalecendo os seus vínculos a fim de mantê-los no convívio familiar. Havendo o acolhimento a equipe técnica da OSC em parceria com o CREAS realiza palestras para os familiares com o intuito de resgatar os laços afetivos e orientações socioeducativas.

**CRAS** “Centro de Referência de Assistência Social”: Alguns idosos participam de uma oficina de dança e do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ambos ofertados no CRAS.

**Diretoria Municipal de Saúde:** Para dar uma melhor assistência ao idoso acolhido a OSC conta com a parceria da rede pública de saúde através de consultas médicas, medicamentos, exames, atendimento de fisioterapia, transporte para atendimento nos municípios de referência.

**Diretoria Municipal de Esporte:** semanalmente a Diretoria de Esportes realiza atividades esportivas e de alongamento aos idosos e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como C.M.I. “Conselho Municipal do Idoso” e Ministério Público.

## d) Relevância Pública / Justificativa:

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

mais de 60 anos de idade. Esse crescimento, advindo de muitos fatores, retrata o aumento da expectativa de vida. Assim, concomitante aos números vem o desafio em propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação destes desafios destacamos os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante de arcabouço legal outro desafio considerável é a situação econômica em que o País atravessa refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa gerando alguns conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis pelas famílias.

Diante disto as instituições de cuidados as pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento. Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da **única OSC do município** os quais serão atendidos por uma equipe multidisciplinar que garantirá sua identidade, integridade e história de vida.

## **e) Capacidade Técnica e Operacional:**

A OSC possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da OSC está adequada conforme as necessidades do público atendido. Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

A OSC possui aproximadamente um quadro de Recursos Humanos de 29 (vinte e nove) funcionários, 04 (quatro) profissionais voluntários e 03 (três) Prestadores de Serviço. A enfermeira da OSC possui Especialização e realiza mensalmente reunião com os cuidadores e profissionais da saúde procurando sempre aperfeiçoar o atendimento ao idoso.

Os recursos financeiros da OSC são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, F.M.I (Fundo Municipal do Idoso) e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com o Estatuto do Idoso (70%). A OSC também realiza eventos durante todo o ano com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, como venda de churrasco, noite do caldo, bazar da sobremesa, barraca do crepe, vendas de massas (Canelone e Rondele) além de doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## III – DIAGNOSTICO DA REALIDADE:

### 3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Localizada em um dos bairros periférico mais antigo e populoso do município conhecido como Jardim Santa Clara, a OSC possui fácil acesso e notoriedade dos munícipes. Com população predominante de pessoas idosas e com baixa escolaridade, as vulnerabilidades sociais estão associadas, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. Elas variam em decorrência do menor ou maior grau de dependência, ignorância ou mesmo imprudência diante dos efeitos nocivos de uma ação ou omissão, própria ou alheia e estão relacionadas à pobreza, às deficiências, à saúde e às violências, mas é preciso investigar outras vulnerabilidades como a falta de moradia, insegurança, falta de acesso à educação, cultura, lazer, etc.

Estas vulnerabilidades sociais do território geram inseguranças comprometendo a capacidade do idoso de assegurar por si mesmo sua independência social, pois requer uma serie de necessidades, urgências etc., nem sempre passíveis de serem atendidas pela família, pois às vezes é dela que sofre algumas violações de direitos e por isto se trancam em seu silêncio.

### 3.2 Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do Projeto:

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

### 3.3 Detalhamento do Público Atendido:

**Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)

**Proteção:** Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço:** Acolhimento Institucional

**Usuários:** idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

**Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

**Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)

**Número de Vagas na Entidade:** 60 (Sessenta)

**Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 01/01/2020 a 31/12/2020

### **3.4- Descrição de como a realidade social será transformada:**

Através do trabalho da equipe multiprofissional da OSC a realidade social apresentada no município será transformada através da redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção / reconstrução da autonomia dando condições às famílias de serem incluídas em serviços e acesso a oportunidades de emprego e do rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **3.5- Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

A OSC conforme preconiza a Resolução nº 109 de 11/11/2009 proporciona o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, através de parceria com os equipamentos do município como: CREAS, CRAS, C.C.I. e voluntários da comunidade; visando desenvolver habilidades, aptidões e capacidades conquistando assim maior autonomia em suas escolhas e atividades básicas.

O atendimento fornecido pela OSC envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvimento do convívio grupal e social, informação e comunicação de defesa de direitos, atividades que visam à reestruturação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais entre outras.

Busca ainda assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua disponibilizando livre horário de visitas de segunda a domingo, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Garante a privacidade, respeito aos costumes e as tradições religiosas entre outras.

## **IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS:**

### **4.1 – Objetivos gerais:**

- Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos rompidos e/ou



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

fragilizados expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social, visando à proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia.

- Contribuir na melhoria do atendimento aos idosos acolhidos, através da implementação do trabalho e da equipe multidisciplinar podendo promover e garantir que os direitos à dignidade e a qualidade de vida de pessoas idosas asiladas, sejam cumpridos de acordo com a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos Artigos 48, 49 e 50 do Cap II.

## 4.2 – Objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

- Promover o acesso à renda por aqueles que ainda não possuem;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

- Promover atividades físicas diárias;

- Promover atividades manuais e de lazer;

- Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza;

- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realizar atendimento em grupo e individual para melhor qualidade de vida, sua socialização e fortalecimento de vínculos.

**4.3 – Meta de atendimento:** 60 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

## V – METODOLOGIA:

A OSC utiliza a Resolução nº 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, orientando-se assim de como atuar e desenvolver suas atividades, para isso manterá a prestação de serviços com a contratação de recursos humanos especializados para que possam serem implementadas e desenvolvidas as atividades já existentes.

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamento pelo Poder Judiciário/Ministério Público, CREAS e ou por familiares, uma vez esgotada todas as possibilidades de auto-sustento e convívio familiar.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

O idoso passará por triagem pela equipe técnica para que possa averiguar a necessidade dos serviços a serem prestados assim como sua condição de saúde e limitações.

Para que o Plano de Trabalho obtenha êxito em sua execução, a OSC tem o intuito de trabalhar em rede com as diversas políticas públicas setoriais, buscando sempre a preservação da dignidade humana e a garantia dos direitos.

<b>Atividades</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Tempo de Execução</b>
Refeições Balanceadas	Oferecer sempre um cardápio saudável, diferenciado, adequado e apetitoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção de saúde e prevenção de doenças	12 meses
Higienização e Vestuário	Prevenir infecções, assaduras e cuidados com a higienização dos dentes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Saúde e bem estar	12 meses
Comemoração dos Aniversariantes	Comemorar os aniversariantes do mês.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Momento para celebrar a vida sempre que possível com a presença do familiar.	12 meses
Manicure, Barbeiro e Cabelereiro	Resgatar a vaidade, autoestima e bem estar, através de cortes de cabelo, penteados, unhas etc.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Auto estima	12 meses
Aproximação com a família	Visita do idoso à família, visita da família ao idoso, em especial nas datas comemorativas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Resgate e/ou fortalecimento do vínculo familiar.	12 meses
Trabalhos artesanais	Resgatar o movimento motor e	Idosos com idade igual	Coordenação motora,	12 meses



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

	a ocupação mental.	ou superior a 60 anos	valorização e autoestima.	
Atendimento social	Desenvolver ações de acordo com as necessidades dos idosos, objetivando o convívio familiar e social.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Atendimento social individual e coletivo. Parcerias com segmentos da sociedade. Fortalecimento dos vínculos e integração de todos.	12 meses
Atendimento com Psicóloga	Atendimento individual e em grupo buscar o fortalecimento de vínculos e melhoria na socialização e qualidade de vida do acolhido	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos e melhoria na qualidade de vida do idoso	12 meses
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Proporcionar ao idoso autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Construção da autonomia, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	12 meses
Visita Domiciliar	Buscar aproximação dos familiares com os idosos acolhidos, orientar e informar a situação do idoso acolhido entre outros.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos familiares.	12 meses
Cuidados de Enfermagem	Administrar medicações	Idosos com idade igual	Promoção à saúde.	12 meses



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

	prescritas pelo médico, pressão, controle diabetes.	afazer do	ou superior a 60 anos		
Momento cultural	Proporcionar distração, raciocínio lógico e divertimento, com a exibição de filmes e músicas apropriadas.		Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Integração, memória, diversão, conhecimento e autoestima.	12 meses

## 5.1 – Cronograma de Atividade:

ATIVIDADES	PERÍODO
<b>COM IDOSOS ACOLHIDOS</b>	
Triagem para acolhimento	Conforme demanda e vaga disponível.
Refeições Balanceadas	Diariamente: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e ceia.
Higienização e Vestuário	Diariamente.
Manicure / Cabelereiro	Bimestral com intervalo de 15 dias (segunda-feira).
Barbeiro	Semanalmente às sextas-feiras (7h às 16h).
Trabalhos artesanais	Semanalmente às segundas-feiras e quartas-feiras.
Momento cultural	Mensalmente.
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente.
Atendimento Social	Diariamente.
Cuidados de enfermagem	Diariamente.
Atendimento com Psicóloga	Semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Semanalmente
<b>COM OS FAMILIARES E/OU PESSOA DE REFERÊNCIA</b>	
Visitas domiciliares e contato telefônico	Sempre que necessário.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões em parceria com o CREAS	Trimestralmente
Aproximação com os familiares	Diariamente.
<b>COM OS FUNCIONÁRIOS</b>	
Reunião de equipe realizada pela enfermeira	Mensalmente.
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário.
<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Semestral.

## VI – RECURSOS FISICOS:

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m<sup>2</sup>, com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

13 quartos sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

04 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 almoxarifado;

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório e ventilador);

01 sala de enfermagem (dispensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);

01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação, armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);

01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, maquina de lavar industrial e armário);

01 pátio (mesas, cadeiras e ventiladores)

## VII - RECURSOS HUMANOS:

### 7.1 – Recursos Humanos da OSC:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
03	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
02	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	16h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	40 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

01	Nutricionista	Superior Completo	20 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
04	Serviços Gerais	Fundamental Comp	Indeterminado	Voluntário	Voluntário



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Previsão mensal de custos com pessoal - janeiro a dezembro, com previsão de 5% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

PROJETO - MUNICIPAL		jan/20										
FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL			
1 SERVIÇOS GERAIS	1.325,82	53,03	1.378,85	1.378,85	110,31	13,79	275,77	0,00	1.778,72			
1 CUIDADORA	1.325,82	0,00	1.325,82	1.325,82	106,07	13,26	265,16	0,00	1.710,31			
1 CUIDADOR	1.215,90	0,00	1.215,90	1.215,90	97,27	12,16	243,18	243,18	1.811,69			
1 SERVIÇOS GERAIS	1.325,82	53,03	1.378,85	1.378,85	110,31	13,79	265,16	0,00	1.768,11			
1 SERVIÇOS GERAIS	1.287,21	0,00	1.287,21	1.287,21	102,98	12,87	257,44	0,00	1.660,50			
1 CUIDADORA	1.325,82	53,03	1.378,85	1.378,85	110,31	13,79	275,77	397,74	2.176,46			
<b>Total</b>	<b>7.806,39</b>	<b>159,09</b>	<b>7.965,48</b>	<b>7.965,48</b>	<b>637,24</b>	<b>79,65</b>	<b>1.582,48</b>	<b>640,92</b>	<b>10.905,78</b>			

PROJETO - MUNICIPAL		fev/20										
FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL			
1 SERVIÇOS GERAIS	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	278,42	289,56	2.146,07			
1 CUIDADORA	1.392,11	0,00	1.392,11	1.392,11	111,37	13,92	278,42	278,42	2.074,25			
1 CUIDADOR	1.276,70	0,00	1.276,70	1.276,70	102,14	12,77	255,34	0,00	1.646,94			
1 SERVIÇOS GERAIS	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	278,42	0,00	1.856,51			
1 SERVIÇOS GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	0,00	1.743,52			
1 CUIDADORA	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	278,42	289,56	2.146,07			
<b>Total</b>	<b>8.196,71</b>	<b>167,04</b>	<b>8.363,75</b>	<b>8.363,75</b>	<b>669,10</b>	<b>83,64</b>	<b>1.639,33</b>	<b>857,54</b>	<b>11.613,36</b>			



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

PROJETO - MUNICIPAL		03 A 12										TOTAL GERAL
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL		
1	SERVIÇOS GERAIS	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	278,42	289,56	2.146,07		
1	CUIDADORA	1.392,11	0,00	1.392,11	1.392,11	111,37	13,92	278,42	278,42	2.074,24		
1	CUIDADOR	1.276,70	0,00	1.276,70	1.276,70	102,14	12,77	255,34	0,00	1.646,94		
1	SERVIÇOS GERAIS	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	278,42	0,00	1.856,51		
1	SERVIÇOS GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	0,00	1.743,52		
1	CUIDADORA	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	278,42	289,56	2.146,07		
	<b>Total</b>	<b>8.196,71</b>	<b>167,04</b>	<b>8.363,75</b>	<b>8.363,75</b>	<b>669,10</b>	<b>83,64</b>	<b>1.639,33</b>	<b>857,54</b>	<b>11.613,36</b>		
										116.133,58		
										138.652,71		
										3.871,12		
	provisão 1/3 férias									11.613,36		
	provisão 13 salario									309,69		
	ENCARGOS FÉRIAS									154.446,88		
	TOTAL									0,00		
	CESTA BASICA											
	TOTAL GERAL									<b>154.446,88</b>		



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

## VIII – Plano de Aplicação:

Despesa	Repasso Municipal 12 meses	Repasso Estadual 12 meses	Repasso Muni. Centro dia 12 meses	Total de Recursos
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º Salário afins	R\$ 141.396,00	R\$ 24.514,80	R\$ 30.000,00	R\$ 195.910,80
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
Outras Despesas de Custeio	R\$ 45.604,00	R\$ 16.343,20	-	R\$ 61.947,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>	<b>R\$ 40.858,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 257.858,00</b>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

## IX – Cronograma de Desembolso:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recursos Humanos	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00	R\$ 11.783,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,33	R\$ 3.800,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,33</b>	<b>R\$ 15.583,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 187.000,00</b>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

### Outras despesas e custeio

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (água, arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, salame, queijo fresco, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, fermento biológico, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, papel toalha, escova, cotonete, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico creme dental, fio dental, enxaguante bucal, creme corporal, escova de dente, e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, e afins); **material didático** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalhas de banho, lençol, fronhas, capa de colchão, cortina, tapete, almofada, travesseiro e colchão (densidade menor que 33) camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short/bermuda, roupas íntimas, meias, calçados sapato, tênis, chinelo, coturno, botina em geral, blusa de frio abrigo e afins); **material de copa de cozinha** (bandejas, vasilhas plásticas, colheres, copos, frigideiras, talheres, xicaras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, panos de cozinha, pratos, escorredor de pratos, recarga de gás e afins); **combustíveis e lubrificantes automotivos:** (combustível óleo lubrificante automotivo, e afim).

- **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, da entidade, serviços de telecomunicações, internet, água e esgoto, energia elétrica contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica), e afins.

- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

## X – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

## XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da OSC, visando o surgimento de eventuais problemas na sistemática da mesma.

No processo serão utilizados questionários específicos a fim de acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte - SP, 23 de outubro de 2019.

  
José Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social  
CRESS: 58.786

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social



**Lar de Velhice Maria de Souza Spínola**

**CNPJ: 51.347.540/0001-87**

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

# **PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2020**

**SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL**  
**ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE**  
**CENTRO DIA**

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## PLANO DE TRABALHO 2020

### I- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: [lardevelhicesmss@hotmail.com](mailto:lardevelhicesmss@hotmail.com)

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-1

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436

e-mail: [lardevelhicesmss@hotmail.com](mailto:lardevelhicesmss@hotmail.com)

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

#### 1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira, nº 199

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 996699458

E-Mail: [mariapradoo@hotmail.com](mailto:mariapradoo@hotmail.com)

## II - APRESENTAÇÃO DA OSC:

**MISSÃO:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

**VISÃO:** Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

**VALORES:** Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

### a) Experiência Prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a OSC. Durante o atendimento a entidade contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas. Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi criado o Estatuto Social da OSC e desde então a mesma passou por adequações buscando sempre sua legalidade. Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A OSC teve reconhecimento público através de diversas Certificações e Alvarás.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

Com capacidade de acolhimento de 60 pessoas idosas a OSC também ampliou os serviços ofertados passando também a atender, desde março de 2016, a modalidade de Centro Dia para até 10 idosos.

Ambos os serviços estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

Assim, constata-se que a OSC é idônea e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

## **b) Certificações:**

- Título de Utilidade Pública Federal
- Título de Utilidade Pública Estadual – nº 582/2003, de 20 de Novembro de 2003
- Título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 997 de 22 de Junho de 1.983
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (S.U.A.S.) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (C.E.B.A.S.) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (M.D.S.) sob nº 71000.052503/2015-01 publicada no D.O. de 29/9/2015.

## **c) Atuação em rede:**

A OSC atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre a articulação destacamos algumas como:

**CREAS** “Centro de Referência Especializado de Assistência Social”: A OSC participa das atividades desenvolvidas na rede socioassistencial local. Para o acolhimento é realizada articulação com a equipe do CREAS do município, com o objetivo de verificar a dinâmica familiar fortalecendo os seus vínculos afim de mantê-los no convívio familiar. Havendo o acolhimento a equipe técnica da OSC em parceria com o CREAS realiza palestras para os familiares com o intuito de resgatar os laços afetivos e orientações socioeducativas.

**CRAS** “Centro de Referência de Assistência Social”: Alguns idosos inclusive os que fazem parte do projeto CENTRO - DIA participam de uma oficina de dança e do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ambos ofertados no CRAS.

**Diretoria Municipal de Saúde:** Para dar uma melhor assistência ao idoso acolhido/Centro-Dia, a OSC conta com a parceria da rede pública de saúde através de consultas médicas, medicamentos, exames, atendimento de fisioterapia, transporte para atendimento nos municípios de referência.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

**Diretoria Municipal de Esporte:** semanalmente a Diretoria de Esportes realiza atividades esportivas e de alongamento aos idosos e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como C.M.I. “Conselho Municipal do Idoso” e Ministério Público.

## **a) Relevância Pública / Justificativa:**

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Esse crescimento, advindo de muitos fatores, retrata o aumento da expectativa de vida. Assim, concomitante aos números vem o desafio em propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação destes desafios destacamos os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante de arcabouço legal outro desafio considerável é a situação econômica em que o País atravessa refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa gerando alguns conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis pelas famílias.

Diante disto as OSC de cuidados as pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento. Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da **única OSC do município** os quais serão atendidos por uma equipe multidisciplinar que garantirá sua identidade, integridade e história de vida.

## **b) Capacidade Técnica e Operacional:**

A OSC possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da OSC está adequada conforme as necessidades do público atendido. Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

A OSC possui aproximadamente um quadro de Recursos Humanos de 28 (vinte e oito) funcionários, 04 (quatro) profissionais voluntários e 02 (dois) Prestadores de Serviço, sendo uma das prestadoras a Terapeuta Ocupacional paga com esta parceria.

Os recursos financeiros da OSC são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, F.M.I. (Fundo Municipal do Idoso) e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

o Estatuto do Idoso (70%). A OSC também realiza eventos durante todo o ano com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, como venda de churrasco, noite do caldo, bazar da sobremesa, barraca do crepe, venda de massas (Canelone e Rondele), além de doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.

## III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

### **3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

Localizada em um dos bairros periférico mais antigo e populoso do município conhecido como Jardim Santa Clara, a OSC possui fácil acesso e notoriedade dos munícipes. Com população predominante de pessoas idosas e com baixa escolaridade, as vulnerabilidades sociais estão associadas, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. Elas variam em decorrência do menor ou maior grau de dependência, ignorância ou mesmo imprudência diante dos efeitos nocivos de uma ação ou omissão, própria ou alheia e estão relacionadas à pobreza, às deficiências, à saúde e às violências, mas é preciso investigar outras vulnerabilidades como a falta de moradia, insegurança, falta de acesso à educação, cultura, lazer, etc.

Estas vulnerabilidades sociais do território geram inseguranças comprometendo a capacidade do idoso de assegurar por si mesmo sua independência social, pois requer uma série de necessidades, urgências etc, nem sempre passíveis de serem atendidas pela família, pois às vezes é dela que sofre algumas violações de direitos e por isto se trancam em seu silêncio.

### **3.2 Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial ou normativa específica do projeto:**

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência e também o Serviço de Proteção de Média Complexidade na modalidade Centro Dia desde 03/2016



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

### **3.3 Detalhamento do Público Atendido:**

**Modalidade de Atendimento:** Centro Dia

**Proteção:** Social Especial de Média Complexidade

**Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

**Usuários:** idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

**Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.

**Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)

**Número de Vagas na OSC:** até 10 (dez)

**Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 01/01/2020 até 31/12/2020.

### **3.4- Descrição de como a realidade social será transformada:**

Através do trabalho da equipe multiprofissional da OSC a realidade social apresentada no município será transformada através da redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção / reconstrução da autonomia dando condições às famílias de serem incluídas em serviços e acesso a oportunidades de emprego, rompimento do ciclo da violência doméstica/familiar, visando mantê-lo em seu ciclo familiar uma vez que o idoso será atendido para que seu familiar possa exercer atividades laborativas sem que seus vínculos sejam rompidos.

### **3.5- Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

A OSC conforme preconiza a Resolução nº 109 de 11/11/2009 proporciona o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, através de parceria com os equipamentos do município como: CREAS, CRAS, C.C.I. e voluntários da comunidade; visando desenvolver habilidades, aptidões e capacidades conquistando assim maior autonomia em suas escolhas e atividades básicas.

O atendimento fornecido pela OSC envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvimento do convívio grupal e social, informação e comunicação de



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

defesa de direitos, atividades que visam à reestruturação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais entre outras.

Garante a privacidade, respeito aos costumes e as tradições religiosas entre outras.

## IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

### 4.1 – Objetivos gerais:

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

### 4.2 – Objetivos específicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias  a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida;  b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros; ✓ diminuiu o isolamento social ✓ ampliou suas relações sociais;
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.  a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a	Fortalecimento da convivência familiar e



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

<p>segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<p>comunitária.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço;</li><li>b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;</li></ul>
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>Acesso aos direitos socioassistenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda;</li><li>b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.</li></ul>
<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p>	<p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar.</li></ul> <p>Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia;</li><li>b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia</li><li>c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários;</li><li>d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos</li></ul>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

**4.3 – Meta de atendimento:** atender até 10 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

## V – METODOLOGIA:

O Serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, familiares e equipe técnica.

A inclusão de usuários no Serviço acontecerá mediante triagem realizada em parceria com o CREAS e/ou por familiares.

As reuniões com as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica.

O processo de construção do Plano Individualizado de Atendimento - PIA, será realizado com envolvimento do idoso, família, equipe técnica, de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do idoso no Serviço.

A equipe técnica do Serviço é compartilhada entre o Centro-Dia e I.L.P.I. (Instituição de Longa Permanência para Idoso), tendo a responsabilidade de manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. Será realizado reuniões da OSC juntamente com o CREAS, visando à análise da demanda/ oferta/ encaminhamentos e inclusão.

Atividades	Objetivo	Público Alvo	Resultados esperados	Tempo de Execução
Refeições Balanceadas	Oferecer sempre um cardápio saudável, diferenciado, adequado e apetitoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção de saúde e prevenção de doenças	05 meses
Higienização e Vestuário	Prevenir infecções, assaduras e cuidados com a higienização dos	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Saúde e bem estar	05 meses



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

	dentes.			
Comemoração dos Aniversariantes	Comemorar os aniversariantes do mês.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Momento para celebrar a vida sempre que possível com a presença do familiar.	05
Manicure, Barbeiro e Cabelereiro	Resgatar a vaidade, autoestima e bem estar, através de cortes de cabelo, penteados, unhas etc.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Auto estima	05 meses
Aproximação com a família	Visita do idoso à família, visita da família ao idoso, em especial nas datas comemorativas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Resgate e/ou fortalecimento do vínculo familiar.	05 meses
Trabalhos artesanais	Resgatar o movimento motor e a ocupação mental.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Coordenação motora, valorização e autoestima.	05 meses
Atendimento social	Desenvolver ações de acordo com as necessidades dos idosos, objetivando o convívio familiar e social.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Atendimento social individual e coletivo. Parcerias com segmentos da sociedade. Fortalecimento dos vínculos e integração de todos.	05 meses
Visita Domiciliar	Buscar aproximação dos familiares com os idosos acolhidos, orientar e informar	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos familiares.	05 meses

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

	a situação do idoso acolhido entre outros.			
Cuidados de Enfermagem	Administrar medicações prescritas pelo médico, aferir pressão, fazer controle do diabetes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção à saúde.	05 meses
Momento cultural	Proporcionar distração, raciocínio lógico e divertimento, com a exibição de filmes e músicas apropriadas.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Integração, memória, diversão, conhecimento e autoestima.	05 meses
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Proporcionar ao idoso autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Construção da autonomia, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	05 meses
Atendimento com Psicóloga	Atendimento individual e em grupo, buscar o fortalecimento de vínculos e melhoria na socialização e qualidade de vida do idoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos e melhoria na qualidade de vida do idoso	05 meses



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

## 5.1 – Cronograma de Atividade:

ATIVIDADES	PERÍODO
<b>COM IDOSOS ACOLHIDOS E CENTRO DIA</b>	
Triagem para acolhimento/ Inclusão Centro- Dia	Conforme demanda e vaga disponível.
Refeições Balanceadas	Diariamente: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e ceia.
Higienização e Vestuário	Diariamente.
Manicure / Cabelereiro	Bimestral com intervalo de 15 dias (segunda-feira).
Barbeiro	Semanalmente às sextas-feiras (7h às 16h).
Trabalhos artesanais	Semanalmente às segundas-feiras e quartas-feiras.
Momento cultural	Mensalmente.
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente.
Atendimento com Psicóloga	Semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Semanalmente
Atendimento Social	Diariamente.
Cuidados de enfermagem	Diariamente.
<b>COM OS FAMILIARES E/OU PESSOA DE REFERÊNCIA</b>	
Visitas domiciliares e contato telefônico	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões em parceria com o CREAS	Trimestralmente
Aproximação com os familiares	Diariamente.
<b>COM OS FUNCIONÁRIOS</b>	
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário.
<b>MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Semestral.

## VI – RECURSOS FÍSICOS:

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m<sup>2</sup>, com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

13 quartos sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

04 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 almoraxifado;

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório e ventilador);

01 sala de enfermagem (despensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);

01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação, armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);

01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);

01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, maquina de lavar industrial e armário);

01 pátio (mesas, cadeiras e ventiladores)

## VII – RECURSOS HUMANOS:

### 7.1 – Recursos Humanos da Entidade:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
03	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
02	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	16h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA )
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	40 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Nutricionista	Superior Completo	20 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
04	Serviços Gerais	Fundamental Comp	Indeterminado	Voluntário	Voluntário

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

Previsão mensal de custos com pessoal - janeiro a dezembro, com previsão de 5% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

PROJETO - CENTRO DIA MUNICIPAL	jan/20							
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	TOTAL GERAL
1 CUIDADOR		1.215,90	0,00	1.215,90	1.215,90	97,27	12,16	1.325,33
2 TERAPEUTA OCUPACIONAL		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	120,00	15,00	1.635,00
<b>Total</b>		<b>2.715,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.715,90</b>	<b>2.715,90</b>	<b>217,27</b>	<b>27,16</b>	<b>2.960,33</b>

PROJETO - CENTRO DIA MUNICIPAL	fev/20							
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	TOTAL GERAL
1 CUIDADOR		1.276,70	0,00	1.276,70	1.276,70	102,14	12,77	1.391,60
2 TERAPEUTA OCUPACIONAL		1.575,00	0,00	1.575,00	1.575,00	126,00	15,75	1.716,75
<b>Total</b>		<b>2.851,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.851,70</b>	<b>2.851,70</b>	<b>228,14</b>	<b>28,52</b>	<b>3.108,35</b>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Tacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

PROJETO - CENTRO DIA MUNICIPAL		03 A 12						TOTAL GERAL
FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	TOTAL GERAL	
1 CUIDADOR	1.276,70	0,00	1.276,70	1.276,70	102,14	12,77	1.391,60	
2 TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.575,00	0,00	1.575,00	1.575,00	126,00	15,75	1.716,75	
<b>Total</b>	<b>2.851,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.851,70</b>	<b>2.851,70</b>	<b>228,14</b>	<b>28,52</b>	<b>3.108,35</b>	
							31.083,53	
							37.152,21	
	provisão 1/3 férias						1.036,12	
	provisão 13 salario						3.108,35	
	ENCARGOS FÉRIAS						82,89	
	TOTAL						41.379,57	
	TOTAL GERAL						<b>41.379,57</b>	

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@hotmail.com.br

## VIII – Plano de Aplicação:

Despesa	Repasse Muni. Centro Dia 12 meses	Repasse Municipal 12 meses	Repasse Estadual 12 meses	Total de Recursos
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º Salário afins	R\$ 30.000,00	R\$ 141.396,00	R\$ 24.514,80	R\$ 195.910,80
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
Outras Despesas de Custeio	R\$ -	R\$ 45.604,00	R\$ 16.343,20	R\$ 61.947,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>	<b>R\$ 40.858,00</b>	<b>R\$ 257.858,00</b>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesm@hotmail.com.br

## IX - Cronograma de Desembolso

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, horas extras, adicional por tempo de serviço, adicional insalubridade rescisões de contrato de trabalho e afins dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

## X – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

## XI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação será por meio de:

- Reuniões avaliativas bimestral com profissionais envolvidos no projeto;
- Relatórios dos trabalhos e ocorrências.

A avaliação será pautada na construção da autonomia do idoso, pois os mesmos possuem idade bem avançada e a maioria possui o ALZHEIMER, doença degenerativa que faz com que o idoso perca a memória desconhecendo tudo e todos ao seu redor.

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento da meta	Mensal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano;</li><li>• Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano;</li></ul>



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da execução do serviço;</li> </ul>
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário;</li> <li>• Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</li> <li>• Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente;</li> <li>• Levantar elementos dificultadores e facilitadores;</li> <li>• Relatos nos grupos e nos atendimentos a família.</li> <li>• Relato de melhorias na convivência</li> </ul>
Cumprimento das atividades	Mensal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação coletiva e participativa das atividades</li> <li>• Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente;</li> <li>• Levantar elementos dificultadores e facilitadores;</li> </ul>
Participação nas atividades	Mensal	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do interesse e desinteresse; exclusão;</li> <li>• Análise de instrumentais de acesso;</li> <li>• Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros.</li> </ul>
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço.	Semestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação dos usuários e família sobre o serviço ofertado;</li> <li>• Análise da participação e permanência nas atividades; dentre outros.</li> <li>• Análise da participação / interação da família junto ao Serviço</li> </ul>


# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola


CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.  
Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara  
Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com.br

Envolvimento com a rede socioassistencial	Mensal	Usuários familiares e	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários;</li><li>• Pesquisa sobre os serviços não oferecidos pela rede;</li><li>• Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.</li></ul>
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Mensal	Usuários familiares e	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários;</li><li>• Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.</li></ul>
Acesso a políticas públicas	Mensal	Usuários familiares e	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas;</li><li>• Acompanhamento dos usuários, da família, dentre outros.</li></ul>

Novo Horizonte - SP, 23 de outubro de 2019.

  
**José Aristides Luiz**  
Presidente

  
**Maria Lourenço Prado da Silva**

Assistente Social  
CRESS: 58.786

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social